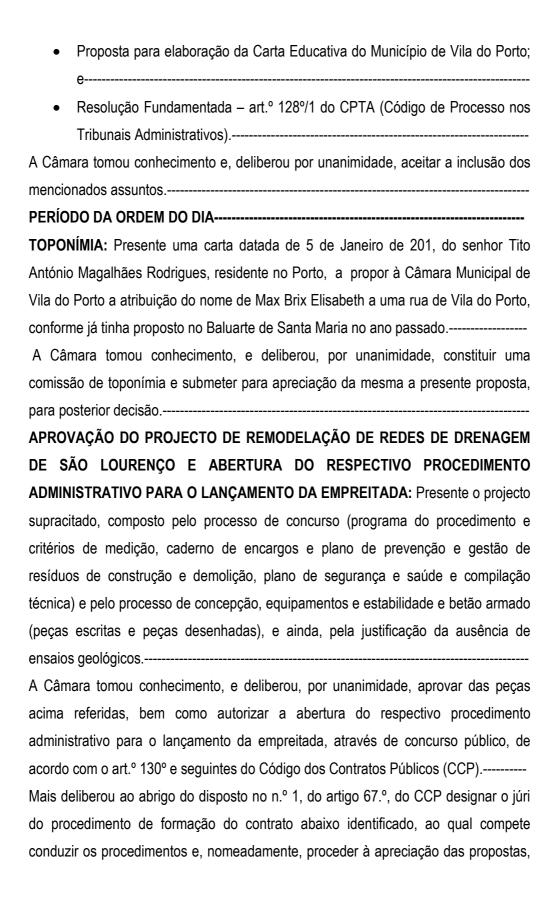
| ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO |
|--|
| REALIZADA A 17 DE JANEIRO DE 2011 |
| ACTA NÚMERO UM DE DOIS MIL E ONZE |
| Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços |
| do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em |
| reunião ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos |
| Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.ª Nélia Maria |
| Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa e Eng.º João Carlos Chaves |
| Sousa Braga |
| Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos |
| Santos, que comunicou a sua impossibilidade de estar nesta reunião, por motivos de |
| ordem profissional |
| A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva |
| falta |
| A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em |
| regime de substituição, Alcina Tavares Melo |
| ABERTURA DE REUNIÃO |
| Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às |
| 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de |
| trabalhos |
| APROVAÇÃO DE ACTA |
| Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 25/2010, respeitante à reunião |
| ordinária realizada no dia 30/12/2010, que posta a votação, foi aprovada por |
| unanimidade |
| PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA |
| Inclusão de assunto na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao |
| executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 |
| de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, |
| reconheça a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos: |
| Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano |
| Director Municipal de Vila do Porto: |



| elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de |
|--|
| acordo com o disposto no artigo nº 69º e 147º do CCP |
| Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109º do CCP delegar no Júri do |
| Procedimento de formação do contrato competências para: |
| a) Prestar por escrito esclarecimentos e rectificar erros ou omissões das peças do |
| procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP; |
| b) Analisar e decidir sobre erros e omissões identificadas pelos interessados ao |
| abrigo do disposto do artigo 61º do CCP; |
| c) Decidir a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas nos |
| termos do artigo 64º do CCP |
| Constituição do júri: |
| Membros efectivos: |
| Presidente: Paulo Jorge Raposo Macedo da Silva, Arquitecto; |
| 1º Vogal: João do Rosário Costa, Eng.º Civil, que substitui o Presidente nas suas |
| faltas e impedimentos |
| 2º Vogal: Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara, Eng.º de Ambiente |
| Membros suplentes: |
| 1º Vogal: Aida Ramalho Chermiti, Jurista; |
| 2º Vogal: Alcina Tavares Melo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em |
| regime de substituição |
| APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM |
| DE VILA DO PORTO E ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO |
| ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA: Presente o projecto |
| supracitado, composto pelo processo de concurso (programa do procedimento e |
| critérios de medição, caderno de encargos e plano de prevenção e gestão de |
| resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e compilação |
| técnica) e pelo processo de concepção, equipamentos (peças escritas e peças |
| desenhadas), e ainda, pela justificação da ausência de ensaios geológicos |
| A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças |
| acima referidas, bem como autorizar a abertura do respectivo procedimento |
| administrativo para o lançamento da empreitada, através de concurso público, de |
| acordo com o art.º 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) |

| Mais deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o juri |
|---|
| do procedimento de formação do contrato abaixo identificado, ao qual compete |
| conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, |
| elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de |
| acordo com o disposto no artigo nº 69º e 147º do CCP |
| Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109º do CCP delegar no Júri do |
| Procedimento de formação do contrato competências para: |
| a) Prestar por escrito esclarecimentos e rectificar erros ou omissões das peças do |
| procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP; |
| b) Analisar e decidir sobre erros e omissões identificadas pelos interessados ao |
| abrigo do disposto do artigo 61º do CCP; |
| c) Decidir a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas nos |
| termos do artigo 64º do CCP |
| Constituição do júri: |
| Membros efectivos: |
| Presidente: Paulo Jorge Raposo Macedo da Silva, Arquitecto; |
| 1º Vogal: João do Rosário Costa, Eng.º Civil, que substitui o Presidente nas suas |
| faltas e impedimentos |
| 2º Vogal: Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara, Eng.º de Ambiente |
| Membros suplentes: |
| 1° Vogal: Aida Ramalho Chermiti, Jurista; |
| 2º Vogal: Alcina Tavares Melo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em |
| regime de substituição |
| PARECER FINAL DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DA REVISÃO DO |
| PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: Presente o parecer final da |
| Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Vila do |
| Porto, de conformidade com o previsto no nº 4 do artigo 75º-A do Regime Jurídico |
| dos Instrumentos de Gestão Territorial, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais |
| efeitos por reproduzido, ficando cópia do mesmo apenso à minuta da presente acta |
| A Câmara tomou conhecimento e em face da conclusão do referido parecer em que a |
| proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto reúne as condições |
| necessárias para prosseguir para a fase de discussão pública, deliberou, por |

| unanimidade, proceder à abertura de um período de 30 dias úteis para a discussão |
|--|
| pública da Revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto, de acordo com o |
| disposto no artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção |
| conferida pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei |
| nº 181/2009, de 7 de Agosto |
| PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE |
| VILA DO PORTO: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte |
| proposta: |
| "Considerando que a Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de |
| estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico para que, em cada |
| momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura |
| efectiva que ao mesmo nível se manifestar; |
| Considerando que a Carta Educativa tem por objecto a identificação dos edifícios e |
| equipamentos educativos, e respectiva localização geográfica; |
| Considerando que a elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara |
| Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 19° da Lei nº 159/99, de 14 de |
| Setembro, a qual é submetida à aprovação da Assembleia Municipal, após discussão |
| pública e parecer do Conselho Local de Educação; |
| Considerando que é condição sine qua non para a aprovação da Revisão do Plano |
| Director Municipal, a aprovação da Carta Educativa do Município de Vila do Porto; |
| Considerando que a equipa responsável pela Revisão do Plano Director Municipal de |
| Vila do Porto, dispõe de elementos e informação suficiente para a elaboração da |
| Carta Educativa, revelando-se uma mais valia face ao reduzido espaço de tempo |
| para a aprovação final pela Direcção Regional da Organização e Administração |
| Pública da Revisão do Plano Director Municipal |
| PERMITO-ME propor à Câmara Municipal a abertura de um procedimento por ajuste |
| directo, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei nº |
| 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista à prestação de serviços para elaboração da |
| Carta Educativa do município de Vila do Porto, convidando a empresa Quaternaire |
| Portugal - Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A., a apresentar a sua melhor |
| proposta para o efeito." |

| A Camara tomou connecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente |
|--|
| proposta |
| RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – art.º 128º/1 do CPTA (Código de Processo nos |
| Tribunais Administrativos): Foi pelo Senhor Presidente apresentado à Câmara |
| Municipal a Resolução supra referida que emitiu em 14 de Janeiro de 2011, cujo teor |
| se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, ficando cópia da mesma |
| apensa à minuta da presente acta |
| A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nada opor |
| RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a |
| 14/01/2011 que apresenta um total de disponibilidades de 465.565,47 \in , sendo de |
| Operações Orçamentais 278.736,73 € e de Operações não Orçamentais 186.828,74 |
| € |
| A Câmara tomou conhecimento |
| APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA |
| De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de |
| Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a |
| Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de |
| produzir efeitos imediatos |
| CONCLUSÃO DA ACTA |
| E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a |
| reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai |
| ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a |
| secretariei |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |